

PORTARIA Nº. 1852/2023, DE 16 DE agosto DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORA E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1517/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento e permanência do Alexandre Aragão Fernandes: Ass. Tec. Cienc. E Inov. Fund UNIRG, para acompanhar a delegação de acadêmicos/atletas da instituição que participarão dos jogos Brasileiros Universitários JUBS Brasileiros Fase Estadual).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Ass. Tec. Cienc. e Inov. Da Fund, Alexandre Aragão Fernandes, da Fund. UNIRG, matrícula: 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas- TO

Período: 18/08/2023 a 20/08/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

